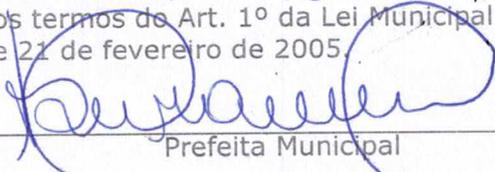




Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 23/11/2022, nos termos de Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº 1.039, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

PERMITE O USO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

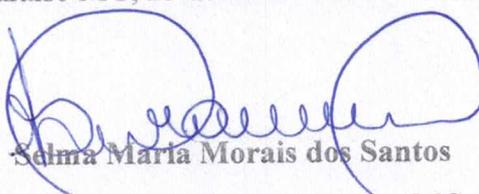
**APREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 91, inciso I, alínea “f”, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de agosto de 1990, e considerando o art. 102, § 3º, desta mesma Lei,

### DECRETA

**Art. 1º** – Fica permitido ao Sr. **WESLEY LIMA SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 141....., o uso do espaço público referente à Praça do Estádio Municipal da Luz, onde ocorre a Feirinha Noturna, das 20h do dia 03/12/2022 até às 20h do dia 04/12/2022, para realização de evento beneficente para arrecadação de alimentos para famílias carentes. O referido evento ocorrerá **no dia 04/12/2022 das 10h às 19h**, São João do Paraíso/MG.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Paraíso MG, 23 de novembro de 2022.

  
**Selma Maria Morais dos Santos**  
Prefeita de São João do Paraíso MG